

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 3/2019

Processo n. 25756.925751/2019-47

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 3/2019, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através da Coordenação Regional de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de Goiás e a Empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos - EIRELI, de acordo com o constante no Processo n. **25756.925751/2019-47**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2020, de acordo com a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Publicada no DOU de 16.01.2019, e conforme disposição do Item 10 do Anexo IX - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, da IN nº 05/2017 – SEGES/MDPG, de 26 de maio de 2017, referente ao Contrato N° 09/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **condução de veículos**, na forma contínua mediante alocação de posto de trabalho de **MOTORISTA CATEGORIA B**, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as demandas de transporte da Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Mato Grosso do Sul – CVPAF-MS/ANVISA.

As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212/253014

Fonte de Recursos: 0174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 172738

Elemento de Despesa: 339037-01 Apoio Administrativo, Técnico

Plano Interno: 20PAFGO0002

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Goiânia/GO, 13 de abril de 2020.

Alessandro Magno Damasceno Belisário
Coordenador CRPAF-GO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Magno Damasceno Belisario**, **Coordenador Regional de PAF de Goiás**, em 14/04/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0980664** e o código CRC **E08A4BD7**.